

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 907 de 14 de Fevereiro de 2025
DATA: 14/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9898111290
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Jarlisson Sebastião Araujo Silva
CPF: ***.689.993-**
IP com nº: 192.168.1.5
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1012](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1012)

ISSN 2966-0793

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** - em 14/02/2025 19:21:46 - IP com nº: 192.168.1.5 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1012

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 603/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS MUNICIPAIS

- ✦ DECRETO: 18/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENAÇÃO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

TERMO

- ✦ TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: /205 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.14.0013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 603/2025

PORTARIA Nº 603/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **LEONEL CARVALHO AMORIM DE SOUSA**, inscrito(a) com CPF nº. *****780.553-**** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** na Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 18/2025

DECRETO Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COORDENAÇÃO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, conforme segue:

- I **COORDENADOR** - Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes
- II **COORDENADOR ADJUNTO/DIRETOR DE OPERAÇÕES** - Augusto Costa de Sousa
- III **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA** - Nélia Regina Gomes Lopes

Art. 2º Ficam nomeados os membros que constituirão do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, do Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, conforme segue:

I- **PRESIDENTE DO CONSELHO:** Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- A) Titular - Samuel Jadson Costa Lopes
- B) Suplente - Ana Maria Mendes de Araújo

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- A) Titular - Gilvan Bezerra dos Santos
- B) Suplente - Jandira Marques Brito

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- A) Titular - Jardel Bezerra Lobo
- B) Suplente - Lucas de Castro Marques

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- A) Titular - Maria Lauriene dos Santos Matos
- B) Suplente - Hidelmar Machado Reis

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

- A) Titular - Carlos Augusto Lopes Santos
- B) Suplente - Rafael José Mendes Ribeiro

VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- A) Titular - Camila Oliveira Rosa
- B) Suplente - Carla Karolinne Saraiva Rodrigues Costa Abreu

VIII- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- A) Titular - Marcos da Silva Sousa
- B) Suplente - Luciano da Silva Conceição



IX- ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS

- A) Titular - Rosélia Vieira dos Santos Silva Santos
B) Suplente - Raimundo Nonato da Silva Matos

X- ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS

- A) Titular - Josenilson Ferreira Lima
B) Suplente - Maria Anita Sanches Pãozinho

XI- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

- A) Titular - José Carlos Araújo Ribeiro Junior
B) Suplente - Noslen Alves Costa

XII- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAPECURU MIRIM

- A) Titular - Joselma Ferreira dos Santos
B) Suplente - Ilma Barbosa de Amorim

XIII- 28º BATALHÃO POLICIA MILITAR DO MARANHÃO

- A) Titular - Marcelo de Araújo Sampaio Junior
B) Suplente - Marcello Alexandre Costa Pimenta

XIV- COLONIA DOS PESCADORES

- A) Titular - Maria Leidimar Nascimento Vieira
B) Suplente - Maria Antônia Almeida Vieira

XV- ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA BATISTA DA PAZ)

- A) Titular - José Roberto Gonçalves Alves
B) Suplente - Jose Arnaldo Mendes

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Luís Fillipe Torres Filgueira
Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim



SEC. MUN. DE GOVERNO
- TERMO - TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.14.0013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** 001/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Arquitetura, Fiscalização de Obras Públicas, Consultoria, Assessoria Técnica e Monitoramento e Gerenciamento de Obras Via Plataformas TransfereGov, Siga (Funasa), SISMOB, SIMEC e Demais Sistemas Inerentes a Obras Governamentais para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Favorecido: FVSM ENGENHARIA LTDA, CPNJ Nº 05.779.390/0001-63

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021

Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itapecuru Mirim/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Iury Gustavo Mendonça de Sousa

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Trânsito e Transporte

Allyson Ferreira Pereira

Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

